

Ao Banco do Brasil - Japão

Solicito a mudança do status de minha conta para não residente e a atualização das informações prestadas abaixo, com base nos Termos e Condições de Produtos e Serviços (Pessoa Física) e no Artigo 10-5 parágrafo 3 ou parágrafo 4 da Lei sobre Disposições Especiais à Lei de Imposto sobre a Renda, à Lei de Imposto Corporativo e à Lei de Imposto Local para a execução de Acordos Bilaterais de Tributação.

USO EXCLUSIVO DO BANCO - MCJ

Favor preencher com caneta preta ou azul em LETRA DE FORMA e anexar cópias dos documentos listados abaixo.

Número da conta		Nome completo conforme cadastro atual	
Endereço			
(Endereço - continuação)			
Código postal/CEP		Cidade	Estado
Telefone		Número do documento de identidade	
País de residência		País de domicílio fiscal (País onde tem a obrigação de declaração de imposto de renda - Japão ou nome do país no exterior)	
Quando o domicílio fiscal for diferente do país de residência, favor preencher o motivo			
<input type="checkbox"/> Residente no país como diplomata em missão		<input type="checkbox"/> País de residência diferente do país onde trabalho	<input type="checkbox"/> Outro: _____
Número de identificação fiscal no país estrangeiro (Ex.: CPF, TIN, RUC, etc.)			
<input type="checkbox"/> Não atribuído		<input type="checkbox"/> Sem permissão para informar a terceiros por motivo legal	

Estou ciente de que:

- a partir desta data, em função da alteração do status para NÃO-RESIDENTE no Japão, não poderei utilizar os cartões Cash Card e Remittance Card;
- quaisquer depósitos efetuados em cash ou transferências entre contas cujo status sejam diferentes (RESIDENTE para NÃO-RESIDENTE) estão sujeitos a cobrança de tarifa, de acordo com a tabela de tarifa vigente;
- devo manter o cadastro atualizado;
- em caso de conta conjunta, a mudança do status de residente para não-residente não será possível caso um dos titulares esteja residindo no Japão;
- as informações constantes nesta declaração serão utilizadas dentro dos limites previstos na Política de Privacidade do Banco do Brasil no Japão;
- as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras e quando houver mudança do meu domicílio fiscal, notificarei o Banco no prazo de 3 meses a contar da data de mudança.

Data (dia/mês/ano)

Assinatura conforme Cartão de Autógrafos

Anexar os documentos (1) e (2):

(1) Documento de identificação:

a) no caso do Brasil, um dos seguintes documentos:

- cópia do passaporte (dentro da validade) - páginas com foto, nome, data de nascimento e assinatura;
- cópia do documento de identidade (RG, CIE, etc.) e CPF;
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com o número do RG (ou CIE, etc.) e CPF;

b) no caso de outros países:

- documento de identificação emitido por órgão de seu país de residência onde possam ser confirmados nome e data de nascimento.

(2) Comprovante de endereço (emitido há menos de 6 meses):

a) no caso do Brasil, um dos seguintes documentos emitidos por órgão público brasileiro:

- IPTU, IPVA, ITR, INCRA;
- registro e avisos da Receita Federal, INSS, FGTS, PIS, PASEP;
- alvarás, DUT DETRAN;
- contrato de aluguel registrado em cartório;
- contrato social de empresa, registrado na respectiva junta comercial;
- escritura pública registrada no CRI (Cartório de Registro de Imóveis);

*Caso o comprovante de endereço esteja em nome de membro da família, apresentar também o comprovante de relacionamento com o cliente (certidão de nascimento ou casamento, documento de identidade, etc.).

b) no caso de outros países:

- documento emitido por órgão público de país reconhecido pelo governo japonês que comprove o seu endereço.

Atenção: Serão aceitos somente documentos que estiverem na língua portuguesa, espanhola ou inglesa.

USO EXCLUSIVO DO BANCO

Acolhimento

Lançamento

Checagem

Autorização